



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Aprova os representantes do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho Superior, como representantes da Área de Ciências da Vida e da Saúde e da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 1º da Resolução do Consu nº 22/2015 e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR os docentes **Maria Cristina Vasconcellos Furtado** e **Marcelo da Silva Alves**, como representantes titular e suplente respectivamente, do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho Superior, da Área de Ciências da Vida e da Saúde e;

Art. 2º - APROVAR os docentes **Marise Pimentel Mendes** e **Tiago Timponi Torrent**, como representantes titular e suplente respectivamente, do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho Superior, da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 04 de junho de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria